



Edital SEI nº. 045/2017

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Computação (FACOM), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FACOM** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Faculdade de Computação	Ciência da Computação	Estrutura de Dados	01	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica ou Gestão da Informação com Doutorado na área de Ciência da Computação segundo tabela de Áreas de Conhecimento/ Avaliação da CAPES.	Dedicação Exclusiva



Edital SEI nº. 045/2017

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

### 4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Consistência teórica/Domínio do Tema	Será avaliado a abordagem teórico-conceitual da seguinte maneira: I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos), II: Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos), III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos) e IV: Complexidade e qualidade (15 pontos) dos conceitos utilizados para a formação do texto, bem como a abrangência (10 pontos) das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso.	60
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Serão avaliados: I: O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos), II: Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	15
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Serão avaliados: I: A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível 10 3/7 proposto (5 pontos), II: Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos).	10



**Edital SEI nº. 045/2017**

4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Serão avaliados: I: A capacidade de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (5 pontos), II: Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	15
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Serão avaliados: I: Grau de detalhamento das informações (5 pontos), II: Precisão das informações (5 pontos), III: Abrangência das informações (5 pontos), IV: Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos).	20
2	Tempo de apresentação	Será avaliado o tempo de apresentação. O item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I: Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos), II: Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	25
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos), II: Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos).	20
5	Habilidade didático pedagógica	Serão avaliados: I: A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), II: A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos).	10



**Edital SEI nº. 045/2017**

6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos), II - Fundamentação teórica (1,25 pontos), III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos), IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	5
7	Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta	Serão avaliados: I: Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos), II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos)	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.5 – Análise de títulos**

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício do magistério no Ensino Superior	Cópia do documento comprobatório com assinatura do coordenador de curso. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as datas de início e fim do exercício.	Semestre	0,30	1,50
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	0,10	0,20
3	Orientação concluída em Curso de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	0,10	0,20
4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento estaduais ou federais	Cópia da declaração da Instituição da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	0,50	1,50
5	Orientação concluída de estagiário de Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	0,10	0,20
6	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	1,50	6,00
7	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.	Orientação	3,00	9,00
8	Experiência profissional na área do concurso – consultorias, gerência de projetos, etc	Cópia da carteira de trabalho ou do contrato social da empresa.	Semestre	0,20	0,80



Edital SEI nº. 045/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Curso de Extensão (Pós-Graduação Latu Sensu): coordenação, participação como docente	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida.	Semestre	0,10	0,30
10	Atividades Administrativas Acadêmicas (chefias de departamento acadêmico, coordenações de cursos de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu)	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida.	Semestre	0,10	0,30
<b>Total</b>					<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES- QUALIS, denominado Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 na área de Ciência da Computação; ou publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES- QUALIS Conferências - Ciência da Computação 2016 (atualização da classificação de conferências da área), disponível no sítio da Capes. Em ambos os casos, se o artigo não estiver listado na área de Ciência da Computação, serão considerados trabalhos qualificados em outras áreas, os quais receberão pontuação equivalente a um artigo B5 na área de Ciência da Computação.	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo.	Artigo	8,00 para Qualis A1 6,80 para Qualis A2 5,60 para Qualis B1 4,00 para Qualis B2 1,60 para Qualis B3 0,80 para Qualis B4 0,40 para Qualis B5 ou qualificados em outras áreas.	40,00



Edital SEI nº. 045/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de resumo expandido (até 3 páginas) em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Cópia completa do trabalho em que constem as seguintes informações: nome do evento, ano de publicação, título da publicação, autores e numeração das páginas.	Publicação	0,20	0,60
3	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo.	Capítulo	0,80	4,00
4	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo.	Livro	3,00	6,00
5	Corpo editorial de periódico internacional	Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial.	Ano	0,50	1,00
6	Corpo editorial de periódico nacional	Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial.	Ano	0,25	0,50
7	Participação em Comitê de Programa de conferência internacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet.	Participação	0,50	1,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital SEI nº. 045/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação em Comitê de Programa de conferência nacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet.	Participação	0,25	0,50
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso.	Participação	0,20	0,40
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso.	Participação	0,60	1,20
11	Consultor ad hoc de revista científica e/ou de editais de órgãos de fomento	Cópia da declaração do solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc.	Parecer	0,20	0,40
12	Coordenações de Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento estaduais ou federais que não se enquadrem em caráter de Iniciação Científica	Cópia de documentos comprobatórios emitidos pelo órgão de fomento com a vigência do projeto.	Ano	2,00	6,00
13	Participação em Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto ou do órgão de fomento com a vigência do projeto.	Ano	0,20	0,40
14	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas ou técnicas	Cópia da declaração do coordenador do evento ou anais.	Participação	1,00	3,00
15	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento.	Ano	3,00	3,00
16	Patente registrada	Cópia da patente.	Patente	8,00	8,00
17	Programa de computador com registro INPI	Cópia do registro.	Registro	2,00	4,00
<b>Total</b>					<b>80</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**